

é o nosso desafio. Essa é a nossa missão. A missão de servir à sociedade e à nossa categoria para que ela possa servir bem à sociedade.

Os nossos valores também estão definidos. O valor de defesa do Estado Democrático de Direito e dos princípios democráticos guiados pela ação, pela lealdade, pela união. Volto ao nosso lema. Esses são nossos valores.

E a nossa visão é de ser uma entidade de classe de excelência na representação dos delegados de polícia em nível estatal e em nível nacional. Onde nós também desempenhamos um importante papel.

O deputado da Cunha, inclusive, para ilustrar um exemplo de nossa atuação, já apresentou um projeto de nossa... Com a parceria profíca da Associação dos Delegados, um projeto para que os policiais civis aposentados possam continuar portando a sua arma de fogo.

Incrivelmente, quando o policial civil se aposenta, policiais militares também, quando se aposentam, eles têm que devolver a arma da instituição e precisam tirar dinheiro do próprio bolso para comprar uma arma.

Um dia ele estava combatendo um crime organizado, no outro dia ele tem que comprar uma arma para se defender. São detalhes que muitas vezes passam despercebidos na nossa legislação e que nós estamos de olho e buscando mudar essa realidade.

E isso é um dos exemplos, assim como um exemplo do projeto de saúde para os policiais civis, que o secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, com a instituição de um grupo de trabalho lá na SSP, vem fazendo um trabalho importantíssimo no âmbito da valorização da busca por entregar um ambiente, e até mesmo condições de trabalho e de saúde para nossos policiais, para os policiais civis e policiais militares. Eu tenho a honra de participar desse grupo de trabalho e vei como está sendo gestado esse projeto, me dá muito orgulho. Muito orgulho.

Então, já caminhando para o nosso encerramento, eu quero dizer que essa insegurança pública e essa insônia que nós temos, elas têm caminhos, têm soluções, e a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo estará às ordens da nossa sociedade e da administração pública para fazer frente a esses desafios. Eu...

Seguindo então para a nossa conclusão, pego esse mote, que é o mote de servir. Servir. Servir no sentido de ajudar, de auxiliar, de ser útil a alguém, ao próximo. Não tem como dar errado quando servimos a alguém, ao próximo. Não tem como dar errado.

Durante a minha trajetória profissional e de vida, eu fui constatando isso. Se nós nos dedicarmos ao próximo, se nós nos esforçarmos, nada, nada, absolutamente nada supera o trabalho e a força da dedicação ao próximo. Essa é uma ferramenta universal, é uma ferramenta de grandes resultados: servir.

É nesse sentido que quero trazer essa palavra de encorajamento, de força, para aqueles que hoje têm a difícil missão de cuidar da Segurança Pública de todos nós e de nossas famílias. É a palavra de "servir". Servir ao próximo, com dedicação e esforço.

Diante dessa premissa, nós alcançaremos os nossos objetivos, atingiremos os resultados necessários para que todos tenham um pouco de tranquilidade e possam dormir, encostar a cabeça no travesseiro sem medo de acordar para sair de casa no outro dia e desempenhar suas funções. Eu peço que todos vocês acreditem nisso também. Acreditem na força dessa ideia. Eu acredito. Peço que todos vocês acreditem nisso também.

Muito obrigado a todos e que tenhamos, com o encerramento desta solenidade, que será feito a posteriori, que voltemos para casa com essa reflexão.

Muito obrigado.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS – CECÍLIA DE ARRUDA - Neste momento, daremos início à posse dos delegados de polícia eleitos da Adesp - Triênio 2024-2026.

Convidamos, então, a Mesa Principal para que se coloque à frente e ao centro da mesa. Convidamos o deputado estadual Delegado Olim, o Dr. Osvaldo Nicanor Gonçalves, o secretário Guilherme Derrite, o Dr. Artur José Dian e o Dr. André Santos Pereira.

Chamaremos à frente os homenageados para que assinem o termo de posse e, na sequência, para o registro da foto oficial. Anunciamos a diretoria executiva.

Presidente: André Santos Pereira. (Palmas.) Vice-Presidente: Orlando Miranda Ferreira. (Palmas.) Secretário-geral: Dalton Luiz Braga de Moraes. Por favor venham à frente para assinar o livro de posse e a foto oficial. Suplente: Cristiane Jerônimo de Souza.

O tesoureiro geral, Robinson Fernandes, assinará a posse em outro local. Suplente: Ricardo Grativol. (Palmas.) Convidamos ainda o Diretor Jurídico e de Prerrogativas Fernando Schmidt de Paula. Suplente: Edemur Ercílio Luchiari. (Palmas.) Diretora de Mobilização, Logística e Assuntos Profissionais: Laiza Fernanda Rigatto. (Palmas.)

Suplente: Rafael Guerreiro Galvão. (Palmas.) Diretor de Relações Institucionais: Higor Vinícius Nogueira Jorge. (Palmas.) Suplente: Fabio Nelson Fernandes. Diretor de Comunicação Social: Carlos Afonso Gonçalves da Silva. (Palmas.) Suplente: Jamila Jorge Ferrari. (Palmas.) Por favor, permaneçam para a foto oficial, diretoria executiva.

Na sequência, nós chamaremos os empossados do conselho de ética. Convidamos, para assinar o termo de posse do conselho de ética, Maurício Correali, Arlete Inês Korsakas e Fábio Neri Pistori. (Palmas.)

Os Srs. Alexandre Melfi dos Santos, José Gregório Barreto, Luiz Antonio Cunha dos Santos, Sérgio dos Santos Guerra e Wagner Bertoli assinarão em outro local e horário. Convidamos o conselho de ética para a foto oficial.

E chamaremos, na sequência, o conselho fiscal: Renata Baptista Zanin, Marcos Buarraj Mourão, Celso Marques Caldeira, João Valle da Silva Leme e Manoel Francisco de Barros da Motta Peixoto Giordani. (Palmas.) Os Srs. Eduardo Lima de Paula, José Ailton Ribeiro e Segismundo Lahoz Junior também assinarão posteriormente, em outra data e local.

Convidamos, para uma foto oficial, o conselho de ética e o conselho fiscal da Adesp. Gostaríamos também de convidar toda a diretoria executiva empessada para uma foto oficial com todos da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho de ética. Por favor, todos à frente para a foto oficial da Adesp.

E, para o encerramento oficial desta sessão solene, ouviremos as considerações finais do deputado Delegado Olim.

O SR. PRESIDENTE - DELEGADO OLIM - PP - Para terminar aqui, rapidamente, eu só queria fazer um comentário: o nosso presidente André deu um brochezinho da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.

De imediato, o Sr. Secretário tirou o que ele estava usando, com a bandeira de São Paulo, que é esse que os secretários usam, e colocou o da associação no peito. Muito obrigado. E uma salva de palmas para o secretário. Nunca vi isso. (Palmas.)

Esgotado o objeto da presente sessão, agradecemos a todos os convidados, autoridades e a toda a equipe de funcionários da Assembleia Legislativa que trabalharam para o êxito desta solenidade.

Tenham um bom dia.

Está encerrada esta solenidade. (Palmas.)

- Encerra-se a sessão às 11 horas e 52 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 05/03/2024

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

ANA LUISA ROCHA RAMOS KITAMURA, RG nº 34009886, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº496/2024);

ANDRE SALES ARAGAO BUNDUKI, RG nº 39585218, para,

em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de MAMERTO KUS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº536/2024);

LUCAS KENJI ISHII, RG nº 33830948, para, em Jornada

Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de EMÍLIA NAOMI TODO LIEM, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº548/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº497/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº498/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº499/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº500/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº501/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº502/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº503/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº504/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº505/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAIRO HEITOR RIBEIRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº506/2024);

JOAO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS, RG

nº 62227297, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N